



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 216ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:00 do dia 19 de setembro de 2024, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos(as) docentes: André Guedes, Bruno Muller, Murilo da Silva, Matheus Brito, Leticia Mara Peres e Paulo Justiniano. Estiveram presentes também o(a) discente alunos: Sofia Candiotta e Roberto Tomchak. Observada a existência quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: Conforme pauta. **0. Informes:** Sem informes. **1 - Análise de Pedidos de Adiantamento de Conhecimento (Diversos relatores):** Consta verificar as análises dos relatores e a deliberação do colegiado. **1.1 Solicitação do discente FELIPE AUGUSTO DITTERT NOLETO - GRR20205689 (Relator: Prof.º Albini):** O aluno solicita adiantamento de conhecimento para a disciplina de **CI1007 – SEGURANÇA COMPUTACIONAL**, já que é formado no curso de Tecnologia em Segurança da Informação pela PUC-PR. Neste sentido, o parecer é favorável ao pedido do aluno. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.2 Solicitação do estudante JOAO GABRIEL BARALDI OLIVEIRA DA SILVA - GRR20205509 (Relatora Prof.ª Letícia):** O estudante pede adiantamento de conhecimento para a disciplina **CI1163 – DESIGN DE SOFTWARE**. A relatora é favorável ao pedido do estudante, visto que a documentação utilizada para justificar seu pedido apresenta elementos suficientes para a concessão. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **1.3 Solicitação da estudante MILLENA SUIANI COSTA - GRR20221243 (Relator Prof.º Maziero):** Considerando o pedido da aluna de adiantamento de conhecimento para a disciplina **CM310 – PRÉ-CÁLCULO** e observado que a aluna já foi aprovada em **CM311 – CÁLCULO 1**, o parecer é pela aprovação do pedido da aluna. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **2 - Atualização do Regulamento de Quebra de Barreira e Pré-requisitos (Relator: Prof.º Maziero):** Foi abordado a necessidade de proibir a concessão de quebra de barreira de **CI1059 – Introdução à Teoria da Computação** para quem não superou **CI1237 – Matemática Discreta**. Saliendo que se tenha de registrar nas recomendações de quebra de barreira do colegiado, o parecer do relator foi por aprovar a proibição. Colocado em discussão, o item foi aprovado por unanimidade. **3 - Definição dos Pesos das Notas nas Provas do ENEM/SISU para o BCC (relator André Guedes):** O relator expõe que a UFPR utiliza uma sistemática de pesos iguais para a entrada via SISU. Isso não reflete o alinhamento que temos no nosso vestibular, já que temos ênfase para matemática na segunda etapa. Outrossim, o relator também chamou a atenção para o que outras universidades apresentam como pesos para o curso de Ciência da Computação. Neste sentido, refletido sobre qual composição de pesos é mais análoga ao nosso vestibular e mais próxima ao interesse do curso, o relator explana que seu parecer é por **aumentar para peso 2 as disciplinas de matemática e redação**. Assim, a distribuição dos pesos por áreas ficou: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - **peso 1;**

Matemática e suas Tecnologias - **peso 2**; Ciências Humanas e suas Tecnologias - **peso 1**; Ciências da Natureza e suas Tecnologias - **peso 1** e Redação - **peso 2**. Observa-se também que a nota mínima para entrada fica estabelecida em **400 pontos**. Posto em deliberação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA PERES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER JUNIOR, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/12/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUSTINIANO RIBEIRO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SPRENGEL MINOZZO TOMCHAK, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7326074** e o código CRC **F5D56D8E**.